

Encaminhado
através do of. 165K
Sanccionada Lei nº 5375 de
08/abril de 2008.



FOLHA N. 001
DATA 12/03/08
RUBRICA Felix

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2008

PROCESSO

Nº 254/2008

Interessado: Senador Wady José Farjuno
Projeto de Lei nº 018/2008

Assunto: Dei nome a Rua Oscar Schaidt,
no Bairro Carlos Germano Naumann

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002

DATA 12/03/08

RUBRICA

PROJETO DE LEI Nº 018/2008

**DÁ NOME DE RUA OSCAR SCHAIDE, NO
BAIRRO CARLOS GERMANO
NAUMANN.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Passa a denominar "Rua OSCAR SCHAIDE" a atual via pública que inicia na Rua Ellen Mansur e termina na Rua Meneghelli, no Bairro Carlos Germano Naumann, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

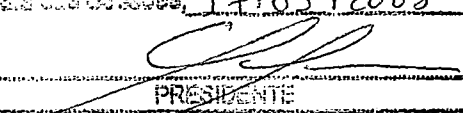
Sala das Sessões,
Em, 11 de Março de 2008.


WADY JOSÉ JARJURA
Vereador

| | | | |
|---|------------------------------|----------|----------|
| P R O T O C O L O | CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA | | |
| | N.º 251 | Fis. 144 | Livro 11 |
| | Colatina 12 de 03 de 2008 | | |
| | Funcionário Data Rubrica | | |
| | Diretor | | |
| | Presidente | | |

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 17/03/2008



PRÉSIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003

DATA 12/03/08

RUBRICA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a solicitação dos moradores da respectiva rua e assim homenagear a pessoa do Sr. OSCAR SCHAIDER, por ser um cidadão que visava o bem estar de todos.

Ante o exposto, solicito que a presente proposição seja admitida e submetida à deliberação do douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espera a votação favorável.

Sala das Sessões,
Em, 11 de Março de 2008.


WADY JOSÉ JARJURA
Vereador

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COLATINA
COLATINA - ES

Prezados Senhores Vereadores

Eu, Ivanilde Monfardini Schaide, RG nº 340.345-ES, residente à rua Hellen Mansur, 65, bairro Carlos Germano Naumann, nesta cidade de Colatina – ES, filha de Rita Monfardini Schaide e de Oscar Schaide, venho solicitar desta digna Câmara, o encaminhamento ao plenário desta, para apreciação, a seguinte solicitação:

Gostaria, se fosse possível, que V.Sas. aprovassem a denominação de uma rua neste bairro (Carlos Germano Naumann), conhecida atualmente como rua 3 (três), localizada na parte conhecida como Morro Azul, para RUA OSCAR SCHAIDE.

Oscar Schaide (já falecido) foi um dos primeiros moradores desta região. Quando construiu sua casa, ainda não havia o loteamento do Morro Azul. Era ainda mata fechada. Residiu durante mais de 40 anos na rua Hellen Mansur, que na época ainda era praticamente despovoada e sem calçamento, existindo apenas uma ou duas casas de madeira.

Tratava-se de um homem honesto, trabalhador e digno, com bom relacionamento na vizinhança.

Gostaria que os Senhores Vereadores me ajudassem a prestar esta singela homenagem ao meu querido pai.

Desde já, agradeço a atenção dada à presente.

Cordiais Saudações

Colatina-ES, 29 de Novembro de 2007

Ivanilde Monfardini Schaide
Ivanilde Monfardini Schaide

Obs. Segue abaixo assinaturas de alguns moradores do local.

- 1- *Adão Carlos B. Zani*
- 2- *Adriana Bellato Zani Carvallo*
- 3- *Carlos Roberto Rodrigues de Carvallo*
- 4- *Rogério de Aguiar*
- 5- *Angela Aparecida Zani*
- 6- *Edelina Belato Zani*
- 7- *Flaviano Zani Witz*
- 8- *Érica da Silva Zani*
- 9- *Edinete Kottig*
- 10- *Eugenio Dutra Cometti*
- 11- *Maria Conceição Bernardino de Oliveira*
- 12- *Gloria Belena da Oubra Gomes Cardoso*
- 13- *Maria da Penha da Silva*
- 14- *Mourinho*
- 15- *Nilzete monfardini das Neves*

FOLHA N.º 005

DATA 12/03/08

RUBRICA



1098023893040930000001015330251007

RONIE N MONFERDINI
R TRES 30
CARLOS GERMANO NAUMANN
29705-330 COLATINA - ES

0112-920019710

Todo
SEU



Central de Atendimento BB

| | | |
|------------------|---|--|
| Todos os cartões | Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 0001 | Exterior (aceita ligação a cobrar) 55 (11) 6845 7820 |
| | Demais localidades: 0 800 729 0001 | |

Central de Atendimento Visa

| | Atendimento EUA / Canadá (ligação gratuita) | Ligação de outros países para os EUA (aceita ligação a cobrar) |
|-----------------------------|--|---|
| Ourocard Visa Gold | 1 800 704 0545 | 1 410 998 8382 |
| Ourocard Visa International | 1 800 847 2911 | 1 410 581 9994 |

Central de Atendimento MasterCard

| | Atendimento EUA / Canadá (ligação gratuita) | Ligação de outros países para os EUA (aceita ligação a cobrar) |
|------------------|--|---|
| Todos os cartões | 1 800 307 7309 | 1 636 722 7111 |

Mod. VPAK25 - SISBB - 11103007 - cab



Cliente **RONIE N MONFERDINI** Total desta fatura - R\$ **150,13** Pagamento mínimo - R\$ **15,02** Vencimento **28.10.2007**
 Cartão **OUROCARD VISA** Número do cartão **4984 **** * 2759** Página **01/01**

Demonstrativo

| Data | Transações | País | Valor - R\$ | Valor - US\$ |
|----------|--|------|--------------|--------------|
| | 01- RONIE N MONFERDINI Cartao N. 2759 | | | |
| 01/10/07 | Pagamentos PGTO. COBRANCA 1981 00 | BR | 100,00- | 0,00 |
| | Compras parceladas Compras diversas | | | |
| 06/07/07 | SUPERMERCADO PARC 04/04 | BR | 26,62 | 0,00 |
| 05/09/07 | VIVO ES COLAT PARC 02/02 | BR | 17,50 | 0,00 |
| 10/10/07 | VIVO ES COLAT PARC 01/02 | BR | 17,50 | 0,00 |
| | Debitos diversos | | | |
| 01/10/07 | IOF SOBRE FINANCIAMENTO D | BR | 0,07 | 0,00 |
| 18/10/07 | PROTECAO OURO OUT/2007 (SUSEP - 15414.004663/2004-41) | BR | 3,00 | 0,00 |
| | Anuidades | | | |
| 18/10/07 | ANUIDADE TIT - PARC 06/06 | BR | 7,50 | 0,00 |
| | Encargos | | | |
| 19/10/07 | ENCARGOS FINANCEIROS | | 1,65 | 0,00 |
| 19/10/07 | ENCARGOS FINANCEIROS | | 4,52 | 0,00 |
| | Subtotal | | 78,36 | 0,00 |
| | TOTAL | | 78,36 | 0,00 |

Limites - R\$

| | |
|----------------------------------|-----|
| Limite Único | 300 |
| Desto Cartão | 300 |
| Saque (incluído no limite único) | 300 |
| Parcelado | 0 |
| Saldo Parcelado | 17 |
| Limite Extra | 0 |

Encargos financeiros 1 2

| | | |
|---|------|------|
| Crédito Rotativo | 7,56 | 7,56 |
| Crédito Parcelado | 4,50 | 6,90 |
| Permanência | 7,56 | 7,56 |
| Multa | 2,00 | 2,00 |
| 1 - Para o período - % ao mês | | |
| 2 - Máximos para o próximo período - % a.m. | | |

Programa de Relacionamento BB

| | |
|-----------------------------|-----|
| Saldo anterior | 433 |
| (+) Adquiridos | 55 |
| (-) Utilizados/transferidos | 0 |
| (-) Prescritos | 44 |
| (-) Acartos | 0 |
| Pontos a preservar | |
| 31.10.2007 | 26 |
| Pontos Intransferíveis | 0 |
| Pontuação acumulada | |
| 18.10.2007 | 444 |

A PROMOÇÃO OUROCARD ESTA DE VOLTA!

QUANTO MAIS VOCE USA SEU OUROCARD MAIS CHANCES DE GANHAR CASA, CARRO OKM E R\$2 MIL/MES, DURANTE 1 ANO! INSCREVA-SE E BOA SORTE!

Mod. 0.09.312-1 - Jul/2006 - SISBB 05105 - Via Cliente - csf

Não há necessidade de apresentar a fatura quando do pagamento. Se preferir, corte na linha indicada.

Corte aqui



Cartão **OUROCARD VISA**

Número do cartão **4984 **** * 2759**

Vencimento **28.10.2007**

Resumo em Real

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------|----------|--------------------|----------|-----------------|---------|-------------|----------|------------------------------|------|-----------------|---|-------------------|--------|------------------------|
| Saldo anterior | 171,77 - | Pagamento/Créditos | 100,00 + | Compras/Débitos | 78,38 = | Total - R\$ | 150,13 - | Limite extra utilizado - R\$ | 0,00 | Débito em conta | = | Saldo atual - R\$ | 150,13 | Saldo total (R\$+US\$) |
|----------------|----------|--------------------|----------|-----------------|---------|-------------|----------|------------------------------|------|-----------------|---|-------------------|--------|------------------------|

Resumo em Dolar

| | | | | | | | | | | | | | |
|------------------|--------|----------------|--------|----------|--------|--------------------|--------|-------------------|--------|------------------------|---|----|--------|
| Compras / Saques | 0,00 + | Outros débitos | 0,00 - | Créditos | 0,00 = | Saldo atual - US\$ | 0,00 X | Taxa de conversão | 0,0000 | Saldo convertido - R\$ | = | RS | 150,13 |
|------------------|--------|----------------|--------|----------|--------|--------------------|--------|-------------------|--------|------------------------|---|----|--------|

Se a cotação do Dolar turismo, para venda, divulgada pelo Banco do Brasil para cartões de crédito for diferente na data do pagamento ou vencimento, o que ocorrer primeiro, os ajustes, a crédito ou a débito, serão lançados na próxima fatura, sem encargos.

Pagamento mínimo - R\$ **15,02**

Valor pago - R\$

Via cliente

Autenticação mecânica no verso

FOLHA N.º 006
 DATA 12/03/08
 RUBRICA



EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.
 Av. Angelo Giuberti, 385 - Esplanada
 Colatina - ES - CEP 29702-900
 CNPJ nº 27.485.069/0001-09 - INSC. EST. Nº 080.073.33-6

NOTA FISCAL
 CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 Nº 64790
 Vencimento: 11/09/07

Dados do consumidor:
DULCIMAR PRETTI
 R. 3, 0043
 Corrego do Ouro - Colatina - ES - 29.705-195
 CPF:
 Mes: Ago/2007
 Leit. Atual: 29/08/07
 Leit. Anterior ...: 30/07/07
 Emissao: 29/08/07
 Apresentacao: 29/08/07
 N. Dias Consumo : 30

| | |
|--|-------------------------------|
| Classe: Residencial Baixa Renda | Identificação: 25610 |
| Medidor Número Leitura atual Leitura anterior Const. Consumo | Data prevista próxima leitura |
| Ativo 6566131 16744 16661 1 83 | 27/09/07 |
| Reativo | |

| | | |
|---|-------------------|-------|
| DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO - R\$ | | |
| | 83 kWh x 0,547974 | 45,48 |
| Ajuste Faturamento | | 0,32 |
| Importe | | 45,80 |
| COSIP-Contrib Custeio Serv Ilum Publica | | 5,44 |
| Desconto (subvencao economica) (-) | | 16,49 |
| Doacao APAE (Atendimento 0800-283-2723) | | 5,00 |
| Ajuste Centavos(+) | | 0,03 |
| Ajuste Centavos(-) (-) | | 0,08 |

"Emissao Autorizada pelo Regime Especial REOA N.064/2006. Processo N.34516697."

| | | | | |
|--------|-----------------|----------|-----------|--------------------------------|
| | Base de Cálculo | Alíquota | Valor R\$ | Total a pagar até o vencimento |
| ICMS | 45,80 | 25% | 11,45 | |
| PIS | 45,80 | 1,05% | 0,48 | |
| COFINS | 45,80 | 4,85% | 2,22 | R\$ 20,70 |

| | | | | | | | | | |
|----------------------|-----|---------|-------|-----|---------|-------|-----|---------|-------|
| Histórico do consumo | | | | | | | | Multa | |
| mês | kWh | nº dias | mês | kWh | nº dias | mês | kWh | nº dias | R\$ |
| Jul07 | 96 | 32 | Fev07 | 76 | 29 | Out06 | 74 | 30 | 0,79 |
| Jun07 | 75 | 29 | Jan07 | 78 | 32 | Set06 | 72 | 29 | |
| Mai07 | 59 | 33 | Dez06 | 67 | 30 | Ago06 | 68 | 32 | |
| Abr07 | 78 | 30 | Nov06 | 83 | 32 | Jul06 | 63 | 30 | 40,49 |
| | | | | | | | | | R\$ |

Em caso de atraso no pagamento, há incidência de multa nesta conta e juros e cor. monetária em conta futura.

| | | | | | | | |
|--|-----|-------|--|--------------------------|---------------------|-------|------|
| Composição da tarifa de fornecimento (kWh) | | | | Indicadores de qualidade | | | |
| Energia elétrica | R\$ | 12,14 | | JUN/2007 | DIC | FIC | DMIC |
| Transmissão | R\$ | 2,70 | | meta mensal | 17,00 | 10,00 | 9,00 |
| Distribuição | R\$ | 14,05 | | apurados | 3,47 | 1,00 | 0,00 |
| Encargos setoriais | R\$ | 2,54 | | conjunto: | Centro | | |
| Tributos incidentes | R\$ | 14,05 | | Tensão nominal: | 220/127V | | |
| Total | R\$ | 45,48 | | Limites Adequados: | 202/116V a 229/132V | | |

Reservado ao Fisco: D3EB, 9A5B, 403E, 252A, 6A4B, 9CDB, 83DF, 412F

AVISO: Para evitar o corte, providencie a quitacao da(s) conta(s) abaixo no prazo de 15 dias a contar de 29/08/2007:
 N. 69143 MES/RNO: 07/2007 VENCTO: 09/08/2007 VR. R\$ 45,70
 "Use sempre ferramentas com cabos isolados ao lidar com energia eletrica"
 "AS LOTERIAS E OS CORRESPONDENTES BANCARIOS PODERAO RECEBER ESTA CONTA SOMENTE ATE O SEU VENCIMENTO"
 ICMS cobrado conf existencia do Estado ES e parecer da ANEEL.



IDENTIFICAÇÃO Nº CONTA MÊS VENCTO. VR. ATÉ VENCTO. VR. APÓS VENCTO.
 25610 64790 Ago/07 11/09/07 39,70 40,49

FOLHA N.º 007

DATA 13/03/08

PUBLICA

R. João

000

Rod. do Café

Lar Irmã Scheilla

Zanetti

Beco Doze

IGREJA CATOLICA

R. Ellen Mansur

R. Vicente G

ES-000

Casa do Vovô Simeão

R. Cinco

R. Menghelli

R. Quatro

R. Três

R. Ellen Mansur

R. Dois

R. Seis

Cemitério II

R. Um

Cemitério I

Ladeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO FISCAL

Colatina, 24 de março de 2008.

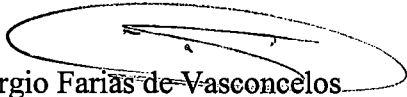
Of.nº06/2008/DECAF

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Exª através do ofício de nº 111/2008, certificamos que nada impede quanto a legalidade ao projeto de lei que denomina:

Atual Via Pública que inicia na Rua Ellen Mansur e termina na Rua Meneghelli, no Bairro Carlos Germano Naumann.

Atenciosamente,


Sergio Farias de Vasconcelos
Coordenador de Cadastro Imobiliário

Ilmº Srº

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D.Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei n.º 18/2008, de autoria do Vereador Wady José Jarjura, que Dá Nome à Rua neste Município.

A proposição veio a esta Comissão, em 17/03/2008, para emissão de parecer. Cabe-nos relatar. **É o relatório.**

A presente proposição, de iniciativa do Ilustre Vereador tem por objetivo homenagear a pessoa do **Senhor "OSCAR SCHAIDE"** dando seu nome a atual Via pública que inicia na Rua Ellen Mansur e termina na Rua Meneghelli, no Bairro Carlos Germano Naumann neste município de Colatina. Quanto ao mérito, não há óbice legal para a tramitação da matéria, pois encontra-se na proposição Ofício nº 06/2008, do Departamento de Cadastro do Município certificando sobre a legalidade da mesma.

E, quanto aos requisitos formais, o Projeto de Lei observou aos Princípios inerentes ao Processo Legislativo, podendo tramitar regularmente.

Isto exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 18/2008.**

Sala das Sessões,

Em 26 de Março de 2008.

Charles Henrique Luppi

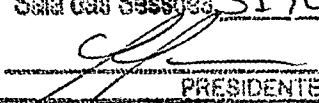
Presidente


Marlúcio Pedro do Nascimento

Vice-Presidente

Luiz Antônio Murad

Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 31/03/2008

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 07/04/2008

PRESIDENTE